DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Segunda-feira, 01 de junho de 2026 | Ano XI | Edição nº 2372A



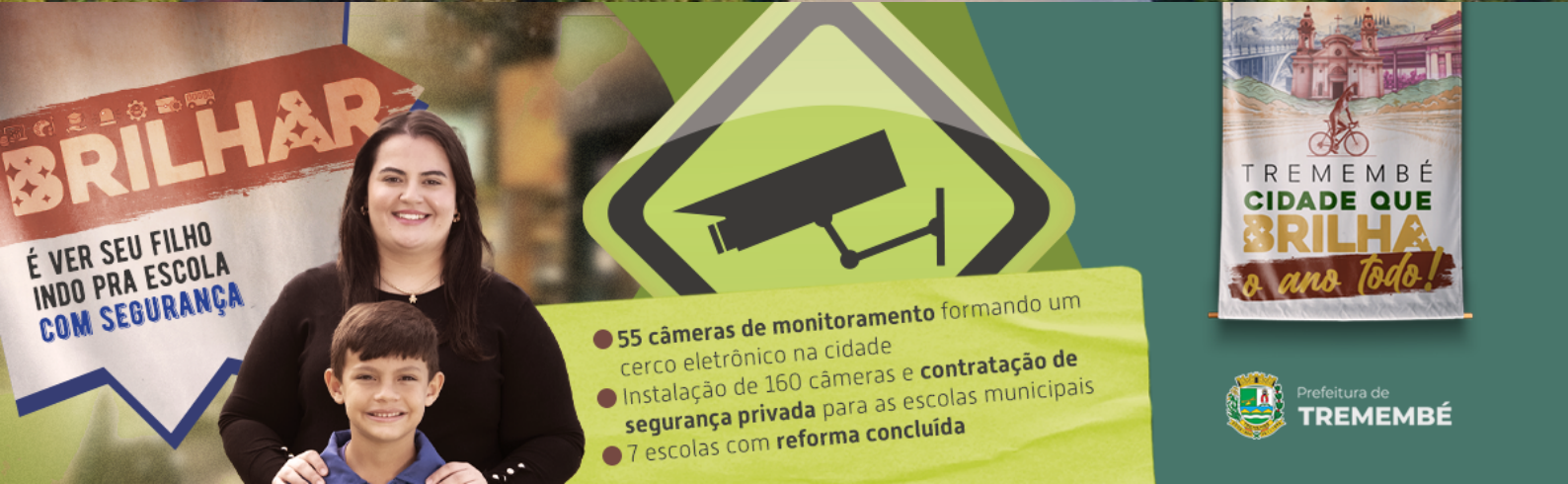

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA PROVA DE CONCEITO – POC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026
PROCESSO INTERNO Nº 2089/2026
ATA Nº 04/2026 – PROVA DE CONCEITO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, EM AMBIENTE DE NUVEM (MODELO SAAS), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO LOCAL, PARA ATENDER DE FORMA INTEGRADA À PREFEITURA MUNICIPAL E À CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PRORROGÁVEL DE ACORDO COM INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/21.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2026, às 09h17min, na sala de reuniões do Paço da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, foram retomados os trabalhos da Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2026, em continuidade à sessão anteriormente suspensa, conforme previsto no Termo de Referência do edital.

Estiveram presentes, no início da sessão, a Sra. Edi Aparecida Nogaroto, membro da Comissão, acompanhada da Sra. Ana e da Srta. Patrícia. Representando a empresa CITYNEX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, participaram os Srs. Valter Fazolari, Andrez de Souza e Alex Assaiante Donida, bem como a Sra. Paula Campagna Nogueira. Registrou-se, ainda, a participação do Sr. Elieser Carlos, representante da empresa SIGCORP GESTÃO E TECNOLOGIA.

Os trabalhos tiveram início com a apresentação do módulo referente ao Protocolo, conduzida até às 10h45min, ocasião em que a sessão foi suspensa para realização de ajustes e convocação dos demais participantes para acompanhamento da referida apresentação.

A sessão foi retomada às 11h03min para apresentação do módulo referente ao Cemitério, permanecendo os trabalhos até às 11h36min, contando com o acompanhamento do Sr. Claudinei e da Srta. Patrícia, convocados para acompanhamento do respectivo módulo.

Na sequência, a sessão foi novamente suspensa, sendo retomada às 11h45min para apresentação do módulo referente ao Portal da Transparência, acompanhada pela Sra. Elaine Cristina Silva Couto, conforme designação constante na Portaria da Comissão.

Às 12h10min, a sessão foi suspensa para intervalo de almoço, ficando designado o retorno para às 13h30min do mesmo dia.

Retomados os trabalhos às 13h46min, teve início a apresentação do módulo referente à Assistência Social, acompanhada pela Sra. Andreia Diniz e pela Srta. Patrícia, cujas participações foram solicitadas para acompanhamento do respectivo módulo, permanecendo os trabalhos até às 14h11min, quando foi encerrada a sessão.

Não sendo possível concluir os trabalhos, ficou designada a continuidade da Prova de Conceito para o dia 29/05/2026, às 09h00min, no mesmo local, para prosseguimento da demonstração dos módulos restantes.

Nada mais havendo digno de registro, deu-se por encerrada a presente sessão pública, ficando a presente ata lavrada e assinada pelos membros e representantes presentes.

Registre-se e publique-se.

.....

ATA DA PROVA DE CONCEITO – POC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026
PROCESSO INTERNO Nº 2089/2026
ATA Nº 05/2026 – PROVA DE CONCEITO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, EM AMBIENTE DE NUVEM (MODELO SAAS), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO LOCAL, PARA ATENDER DE FORMA INTEGRADA À PREFEITURA MUNICIPAL E À CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PRORROGÁVEL DE ACORDO COM INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/21.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026, às 09h26min, na sala de reuniões do Paço da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, foram retomados os trabalhos da Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2026, em continuidade à sessão anteriormente suspensa, conforme previsto no Termo de Referência do edital.

Estiveram presentes, no início da sessão, a Sra. Valquíria Fabiana dos Santos Balthazar, os Srs. Fabiano Aparecido Gonçalves e Rafael Vargas Porcel, membros da Comissão de Avaliação, conforme Portaria, acompanhados da Srta. Patrícia. Representando a empresa CITYNEX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, participaram os Srs. Valter Fazolari, Nicolas Maximillian Buzatto de Gomes Leal e a Sra. Elaine Cristina Pereira, conforme documentos apresentados e acostados aos autos. Registrou-se, ainda, a participação do Sr. Elieser Carlos, representante da empresa SIGCORP GESTÃO E TECNOLOGIA.

Os trabalhos tiveram início com a apresentação do módulo referente ao Sistema de Recursos Humanos, conduzida até às 12h05min, ocasião em que a sessão foi suspensa para o intervalo de almoço, ficando designado o retorno para às 13h40min do mesmo dia.

Retomados os trabalhos às 13h50min, teve início a apresentação do módulo referente ao Sistema de Controle Interno, acompanhada pelo Sr. Rubens Arouca e pela Srta. Patrícia, cujas participações foram solicitadas para acompanhamento do respectivo módulo, permanecendo os trabalhos até às 15h30min, quando a sessão foi suspensa para realização de ajustes, tendo em vista que foi constatado que, a partir do item 26.16.5 do referido módulo, o cartão de memória encontrava-se cheio, insuficiente para continuidade da gravação da apresentação.

Importante registrar que, às 15h05min, o Sr. Rubens precisou se retirar da apresentação, permanecendo a Srta.

Patrícia e a Sra. Elaine Cristina Silva Couto, prosseguindo com a demonstração dos módulos.

A apresentação foi retomada às 15h50min, sendo convocada a Sra. Valquíria para finalizar a apresentação pendente do Sistema de Recursos Humanos, encerrando-se às 15h55min.

Não sendo possível concluir os trabalhos, ficou designada a continuidade da Prova de Conceito para o dia 01/06/2026, às 09h00min, no mesmo local, para prosseguimento da demonstração dos módulos restantes.

Nada mais havendo digno de registro, deu-se por encerrada a presente sessão pública, ficando a presente ata lavrada e assinada pelos membros e representantes presentes.

Registre-se e publique-se.

.....

ATA DA PROVA DE CONCEITO – POC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026
PROCESSO INTERNO Nº 2089/2026
ATA Nº 06/2026 – PROVA DE CONCEITO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, EM AMBIENTE DE NUVEM (MODELO SAAS), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO LOCAL, PARA ATENDER DE FORMA INTEGRADA À PREFEITURA MUNICIPAL E À CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PRORROGÁVEL DE ACORDO COM INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/21.

Ao primeiro dia do mês de junho de 2026, às 09h16min, na sala de reuniões do Paço da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, foram retomados os trabalhos da Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2026, em continuidade à sessão anteriormente suspensa, conforme previsto no Termo de Referência do edital.

Estiveram presentes, representando a empresa CITYNEX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., os Srs. Valter Fazolari, Andrez de Souza e Nicolas Maximillian Buzatto de Gomes Leal, bem como o Sr. Elieser Carlos, representante da empresa SIGCORP, acompanhando os trabalhos. Prestaram apoio aos registros da sessão a Sra. Patricia Terezinha de Faria, a Sra. Vânia e o Sr. Nicolas.

Foi informado aos presentes que, em razão de inconsistência na memória do cartão utilizado para gravação da sessão realizada na última sexta-feira, ocorrida durante a apresentação do módulo Terceiro Setor, seria realizado breve registro dos itens apresentados até o ponto em que houve interrupção da gravação em áudio e vídeo, a fim de garantir a integralidade dos registros da Prova de Conceito.

Na sequência, foi retomada a verificação do módulo Terceiro Setor, com acompanhamento da Sra. Elaine, a partir do item 26.13.1.15.4, sendo os requisitos apresentados individualmente para conferência do atendimento às exigências constantes da Prova de Conceito.

Às 09h25min, a sessão foi suspensa por 15 (quinze) minutos para que a Sra. Elaine atendesse demanda urgente de seu setor, sendo os trabalhos retomados às 09h40min, a partir do item 26.13.1.24 dos requisitos da Prova de Conceito.

Às 09h44min, teve início a apresentação do módulo Controle Interno, com a presença do Sr. Rubens e da Sra. Elaine. Considerando a limitação de espaço identificada no cartão de memória utilizado para gravação, optou-se por realizar rápida retomada dos itens iniciais já apresentados anteriormente, prosseguindo até o item 26.16 dos requisitos da Prova de Conceito, os quais foram demonstrados aos presentes para verificação do atendimento. A apresentação deste módulo foi encerrada às 10h06min.

Em seguida, a gravação foi pausada por aproximadamente 20 (vinte) minutos para ajustes técnicos no equipamento de gravação e convocação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento do módulo subsequente.

Às 10h25min, foi iniciada a apresentação do último módulo pendente, denominado "Sem Papel", conduzida pelo representante da empresa, Sr. Andrez de Souza, com acompanhamento da Sra. Elaine e do Sr. Arlindo. A demonstração teve início no item 26.15 dos requisitos da Prova de Conceito, a apresentação foi suspensa para o almoço às 11h50min, com retorno agendado para às 13h30min.

Retomados os trabalhos às 13h41min., a apresentação prosseguiu com a apresentação referente ao módulo pendente, qual seja “Sem Papel” sendo concluída no item 26.15.72.4, às 15h30min.

Ao término da apresentação, a empresa declarou concluídos todos os trabalhos referentes à demonstração dos sistemas objeto da Prova de Conceito.

Dessa forma, foram encerrados os trabalhos da Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2026 no dia 1º de junho de 2026, às 15h32min, no mesmo local.

Ficou consignado que as atas ainda pendentes de publicação serão disponibilizadas no Diário Oficial Eletrônico do Município. Da mesma forma, os vídeos das apresentações serão disponibilizados em modo público na plataforma YouTube, sendo os respectivos links divulgados na página institucional da Prefeitura Municipal de Tremembé e no chat da plataforma eletrônica utilizada para realização do certame, em observância ao princípio da publicidade e da transparência administrativa.

Nada mais havendo a tratar ou registrar, foi encerrada a presente sessão, da qual se lavrou a presente ata, que segue assinada pelos membros e representantes presentes.

Registre-se e publique-se.

.....

Despachos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – RAIOS X DIGITAL, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO,

DESTINADO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DESPACHO

1. RELATÓRIO

Trata-se de petição de impugnação interposta pela empresa CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA contra os termos do edital do Pregão Eletrônico nº 037/2026, que objetiva a locação de sistema de Raios-X digital para o Pronto Atendimento Municipal. A impugnante questiona, fundamentalmente: a exigência de registro do responsável técnico especificamente no CREA-SP na fase de habilitação; a contradição entre o edital e a minuta de contrato quanto à subcontratação; e a ausência de exigência de laudos de calibração para equipamentos usados no ato da proposta.

A Agente de Contratação, fundamentada em subsídios técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, apresentou manifestação formal pugnando pelo indeferimento total da impugnação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DECISÃO

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Art. 8º, §1º, inciso VII do Decreto Municipal nº 7.807/2025, e após análise criteriosa dos autos, decido pelo ACATAMENTO INTEGRAL da sugestão da Agente de Contratação, adotando seus fundamentos como motivação desta decisão:

A exigência é mantida para garantir a exequibilidade imediata do objeto. Conforme a Lei Federal nº 5.194/1966, a execução de serviços em jurisdição diversa da origem exige visto ou registro no conselho local. Como a contratada deve emitir a ART de instalação antes do início dos serviços, a regularidade perante o CREA-SP é condição técnica indispensável para o cumprimento do cronograma assistencial da saúde.

Esclarece-se que a Minuta do Contrato é um modelo acessório e exemplificativo, prevalecendo as regras do corpo do Edital. A Administração, no exercício de sua prerrogativa discricionária prevista no Art. 122 da Lei nº 14.133/2021, definiu a execução direta como regra para garantir o vínculo de responsabilidade técnica e civil em um objeto de alta complexidade médica.

A exigência de tais laudos junto com a proposta violaria os princípios da modicidade e da competitividade (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021), pois imporia custos prévios desnecessários aos licitantes. A segurança dos pacientes está resguardada pela obrigação contratual de atendimento aos ditames da RDC ANVISA nº 611/2022 no momento da instalação e durante toda a vigência.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, **INDEFIRO** a impugnação apresentada pela empresa CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, mantendo o instrumento convocatório inalterado.

DETERMINO:

I. A imediata publicação desta decisão no sistema eletrônico BBMNet e no Diário Oficial do Município.

II. II. O prosseguimento do certame, com a manutenção da sessão pública de abertura para o dia 08/06/2026 às 09h00min.

Estância Turística de Tremembé, 01 de junho de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – RAIOS X DIGITAL, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, DESTINADO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DESPACHO

1. RELATÓRIO

Trata-se de petição de impugnação interposta pela empresa TÉCNICOS EM IMAGEM COMERCIAL LTDA - EPP contra os termos do edital do Pregão Eletrônico nº 037/2026, que visa a locação de sistema de Raios-X digital para o Pronto Atendimento Municipal. A impugnante questiona, em síntese: a ausência de detalhamento quantitativo de EPIs; a inexequibilidade dos prazos de atendimento, a transferência de responsabilidade pela continuidade do serviço; a exigência de registro no CREA-SP; e a suposta falta de especificações técnicas detalhadas para o detector DR.

O processo foi devidamente instruído com manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde e análise da Agente de Contratação, ambas convergindo pela improcedência dos argumentos e sugerindo o indeferimento total do pleito.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DECISÃO

No uso de minhas atribuições legais e com fundamento no Art. 8º, §1º, inciso VII do Decreto Municipal nº 7.807/2025, decido pelo **INDEFERIMENTO TOTAL** da impugnação apresentada, ratificando os pareceres técnicos e jurídicos constantes nos autos, cujas razões adoto como motivação desta decisão:

O objeto é a locação de equipamentos. A obrigação de fornecer EPIs e gerir custos internos é exclusiva da contratada, em respeito à sua autonomia empresarial. A aceitação de descritivos ultra específicos sugeridos pela recorrente configuraria, por outro lado, risco de direcionamento indevido do certame.

O rigor nos prazos de resposta (2h) e reparo (12h) justifica-se pela natureza do Pronto Atendimento, que opera 24 horas em regime de urgência, prevalecendo o Princípio da Supremacia do Interesse Público. A cláusula de contingência (exames em rede credenciada) é legítima alocação de risco (Art. 103 da Lei 14.133/21) para evitar a interrupção da assistência à saúde.

A complexidade da instalação estrutural e testes de blindagem radiológica exige profissional com atribuição de engenharia e emissão de ART, conforme a Lei Federal nº 5.194/1966, sendo adequada a exigência de registro no CREA-SP para tais fins.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, mantenho o edital em seus termos originais por estar em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINO:

I. A publicação desta decisão na plataforma eletrônica BBMNet e no Diário Oficial do Município.

II. II. O prosseguimento regular do certame, mantendo-se a sessão pública de abertura para o dia 08/06/2026 às 09h00min.

Estância Turística de Tremembé, 01 de junho de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Autorização

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO. PROCESSO INTERNO Nº 2747/2026. O Prefeito Municipal ratifica o processo de CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS NAS MODALIDADES DE "ARTES MANUAIS (CERÂMICA)", por intermédio do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 – PROCESSO INTERNO Nº 1536/2025, em favor de LUIZ HENRIQUE JUSTEN), inscrito no CPF nº 9[redacted]5, pelo valor correspondente a 02 (duas) UFESP's por hora/aula (VALOR: R$ 76,84), para execução de 54 horas de oficinas, no período compreendido de 18/05/2026 até 14/12/2026, perfazendo o valor total de R$ 4.149,36, organizado pela Secretaria de Ação Social, conforme item 11 e subitem 11.1 - DA REMUNERAÇÃO, descritos no ANEXO II – Planilha de Remuneração - UFESP.

TERMO CONTRATUAL. PROCESSO INTERNO Nº 2747/2026. CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS NAS MODALIDADES DE "ARTES MANUAIS (CERÂMICA)", por intermédio do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 – PROCESSO INTERNO Nº 1536/2025, em favor de LUIZ HENRIQUE JUSTEN), inscrito no CPF nº 9[redacted]5, pelo valor correspondente a 02 (duas) UFESP's por hora/aula (VALOR: R$ 76,84), para execução de 54 horas de oficinas, no período compreendido de 18/05/2026 até 14/12/2026, perfazendo o valor total de R$ 4.149,36, organizado pela Secretaria de Ação Social, conforme item 11 e subitem 11.1 - DA REMUNERAÇÃO, descritos no ANEXO II – Planilha de Remuneração - UFESP.

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO. PROCESSO INTERNO Nº 2754/2026. O Prefeito Municipal ratifica o processo de CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS NAS MODALIDADES DE "OFICINAS DE COREOGRAFIA", por intermédio do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 – PROCESSO INTERNO Nº 1536/2025, em favor de LIDIANA CORREA LEITE, inscrita no CNPJ nº 32.462.810/0001-56, pelo valor correspondente a 02 (duas) UFESP's por hora/aula (VALOR: R$ 76,84), para execução de 90 horas de oficinas, no período compreendido de 20/05/2026 até 23/12/2026, perfazendo o valor total de R$ 6.915,60, organizado pela Secretaria de Ação Social, conforme item 11 e subitem 11.1 - DA REMUNERAÇÃO, descritos no ANEXO II – Planilha de Remuneração - UFESP.

TERMO CONTRATUAL. PROCESSO INTERNO Nº 2754/2026. CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS NAS MODALIDADES DE "OFICINAS DE COREOGRAFIA", por intermédio do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 – PROCESSO INTERNO Nº 1536/2025, em favor de LIDIANA CORREA LEITE, inscrita no CNPJ nº 32.462.810/0001-56, pelo valor correspondente a 02 (duas) UFESP's por hora/aula (VALOR: R$ 76,84), para execução de 90 horas de oficinas, no período compreendido de 20/05/2026 até 23/12/2026, perfazendo o valor total de R$ 6.915,60, organizado pela Secretaria de Ação Social, conforme item 11 e subitem 11.1 - DA REMUNERAÇÃO, descritos no ANEXO II – Planilha de Remuneração - UFESP.

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO. PROCESSO INTERNO Nº 2755/2026. O Prefeito Municipal ratifica o processo de CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS NAS MODALIDADES DE "ARTES MANUAIS (ARTESANATO NATALINO)", por intermédio do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 – PROCESSO INTERNO Nº 1536/2025, em favor de ACETT-ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA ESTÂNCIA TURISITCA DE TREMEMBÉ (SOLAR DAS ARTES), inscrita no CNPJ nº 10.534.563/0001-13, pelo valor correspondente a 02 (duas) UFESP's por hora/aula (VALOR: R$ 76,84), para execução de 100 horas de oficinas, no período compreendido de 01/06/2026 até 23/12/2026, perfazendo o valor total de R$ 7.684,00, organizado pela Secretaria de Ação Social, conforme item 11 e subitem 11.1 - DA REMUNERAÇÃO, descritos no ANEXO II – Planilha de Remuneração - UFESP.

TERMO CONTRATUAL. PROCESSO INTERNO Nº 2755/2026. CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS NAS MODALIDADES DE "ARTES MANUAIS (ARTESANATO NATALINO)", por intermédio do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 – PROCESSO INTERNO Nº 1536/2025, em favor de ACETT-ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA ESTÂNCIA TURISITCA DE TREMEMBÉ (SOLAR DAS ARTES), inscrita no CNPJ nº 10.534.563/0001-13, pelo valor correspondente a 02 (duas) UFESP's por hora/aula (VALOR: R$ 76,84), para execução de 100 horas de oficinas, no período compreendido de 01/06/2026 até 23/12/2026, perfazendo o valor total de R$ 7.684,00, organizado pela Secretaria de Ação Social, conforme item 11 e subitem 11.1 - DA REMUNERAÇÃO, descritos no ANEXO II – Planilha de Remuneração - UFESP.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022. PROCESSO INTERNO Nº 2.008/2022. CONTRATO Nº 23/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE – SISTEMA GESTÃO TRIBUTÁRIA COMO SERVIÇO NO MODELO DE CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS), INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, CONFIGURAÇÕES, TESTES, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO INICIAL E LIBERAÇÃO DO SISTEMA PARA USO, COM A SUA DEVIDA ENTRADA EM OPERAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL EVENTUAL, PÓS IMPLANTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ. O Prefeito ratifica e autoriza a prorrogação do CONTRATO nº 23/2022 pelo prazo de 06 (seis) meses, com

vigência de 31/05/2026 até 30/11/2026, através do Quarto Aditivo Contratual. Valor total: R$ 163.277,88. Contratada: SIGCORP GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.876.589/0001-35.

.....

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 – PROC. Nº 788/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TIPO HOSPITALAR, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA. DETENTORA: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA (CNPJ 09.222.496/0001-12). Despacho: **JUSTIFICATIVA**: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa para troca de marca, a Secretaria Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente à substituição da marca BIOMASS pela marca M2LIFE, referente ao item 69 da Autorização de Fornecimento nº 3660/2025, conforme consta no Processo Administrativo nº 2355/2026.

ITEM	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA contratada	MARCA Aceita para alteração
69	UN	EQUIPO INTERMEDIÁRIO PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA - . DERIVAÇÃO Y, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA COM TAMPAS, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BIOMASS	M2LIFE

.....

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 – PROC. Nº 788/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TIPO HOSPITALAR, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA. DETENTORA: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA (CNPJ 09.222.496/0001-12). Despacho: **JUSTIFICATIVA**: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa para troca de marca, a Secretaria Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente à substituição da marca MEDIX pela marca PROCARE, referente ao item 85 da Autorização de Fornecimento nº 681/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 1982/2026.

ITEM	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA contratada	MARCA Aceita para alteração
85	UN	FIO PARA SUTURA; DE NYLON, Nº 5-0; COM 45CM DE COMPRIMENTO.CONFECCIONADO EM MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO; COM AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 2,0 CM; EMBALAGEM EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; ACOMPANHADO DE LAUDO QUE COMPROVE A ESTERILIDADE. - .	MEDIX	PROCARE

.....

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 – PROC. Nº 788/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TIPO HOSPITALAR, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA. DETENTORA: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA (CNPJ 09.222.496/0001-12). Despacho: **JUSTIFICATIVA**: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa para troca de marca, a Secretaria Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente à substituição da marca GLOMED pela marca M2LIFE, referente ao item 67 da Autorização de Fornecimento nº 947/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 2554/2026.

ITEM	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA contratada	MARCA Aceita para alteração
67	UN	EQUIPO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, MACROGOTAS. - . CÂMARA PONTA PERFURANTE COM CÂMARA FLEXÍVEL, GOTEJADOR GOTA PADRÃO, PINÇA REGULADORA DE FLUXO E CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL Y, AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR COM TRAVA ROQUEADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM FILTRO DE AR.	GLOMED	M2LIFE

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 – PROCESSO INTERNO Nº 1.545/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUO, DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, MEDIANTE DEMANDA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Prefeito ratifica e autoriza a prorrogação da Ata de Registro de preços nº 34/2025 pelo prazo de 01 (um ano), correspondente ao período de 04/06/2026 a 03/06/2027. – Ethicuss Comércio e Serviços de Manutenção e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 17.067.116/0001-40.

Item	Cód. Material	Unid. Medida	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	38.199.186	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.500 A 18.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE LIMPEZA EXTERNA, LIMPEZA INTERNA DO FILTRO DE POEIRA, BANDEJA DE DRENAGEM, MANGUEIRA DE DRENAGEM, SERPENTINA, CONTATOS ELÉTRICOS E PLACA ELETRÔNICA. (SE O FILTRO FOR DE NYLON, DEVE SER LAVADO. QUALQUER OUTRO TIPO DE FILTRO DEVE SER ASPIRADO).	50	R$ 460,00	**R$ 23.000,00**
2	38.199.187	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.500 A 18.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE LIMPEZA EXTERNA, LIMPEZA INTERNA DO FILTRO DE POEIRA, BANDEJA DE DRENAGEM, MANGUEIRA DE DRENAGEM, SERPENTINA, CONTATOS ELÉTRICOS E PLACA ELETRÔNICA. (SE O FILTRO FOR DE NYLON, DEVE SER LAVADO. QUALQUER OUTRO TIPO DE FILTRO DEVE SER ASPIRADO). HIGIENIZAÇÃO (DESINFECÇÃO) DO EQUIPAMENTO. REAPERTO DOS CONTATOS ELÉTRICOS E PARAFUSOS DO GABINETE. AJUSTE DA HÉLICE DO MOTOR. INSPEÇÃO NO SENSOR DE TEMPERATURA, CAPACITOR, FLUÍDO REFRIGERANTE E ISOLAMENTO DA TUBULAÇÃO DE FLUÍDO.	100	R$ 500,00	**R$ 50.000,00**
3	38.199.188	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.500 A 18.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE RECARGA DE FLUÍDO REFRIGERANTE, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	50	R$ 430,00	**R$ 21.500,00**
4	38.199.199	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.500 A 18.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SOLDA E ISOLAMENTO TÉRMICO NO SISTEMA DE TROCA DE CALOR, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	50	R$ 360,00	**R$ 18.000,00**
5	38.199.193	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.500 A 18.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	45	R$ 700,00	**R$ 31.500,00**
6	38.199.198	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.500 A 18.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE TROCA DE CALOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSARIOS.	30	R$ 400,00	**R$ 12.000,00**
7	38.199.189	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.500 A 18.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	20	R$ 250,00	**R$ 5.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

			NECESSÁRIOS.			
8	38.199.192	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.500 A 18.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	10	R$ 1.720,00	**R$ 17.200,00**
9	38.199.190	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.500 A 18.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	50	R$ 160,00	**R$ 8.000,00**
10	38.199.197	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.500 A 18.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	15	R$ 900,00	**R$ 13.500,00**
11	38.199.194	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.500 A 18.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO RELÊ, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	10	R$ 120,00	**R$ 1.200,00**
12	38.199.195	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.500 A 18.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE TEMPERATURA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	10	R$ 200,00	**R$ 2.000,00**
13	38.199.196	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.500 A 18.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS SUPORTES, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	10	R$ 400,00	**R$ 4.000,00**
14	38.199.191	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.500 A 18.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DEGELO, COMO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	15	R$ 200,00	**R$ 3.000,00**
15	38.199.206	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.500 A 24.000 BTUS CONSTITUINDO DE: PARA AR CONDICIONADO DE 18500 À 24000 BTU, SERVIÇO DE LIMPEZA EXTERNA, LIMPEZA INTERNA DO FILTRO DE POEIRA, BANDEJA DE DRENAGEM, MANGUEIRA DE DRENAGEM, SERPENTINA, CONTATOS ELÉTRICOS E PLACA ELETRÔNICA. (SE O FILTRO FOR DE NYLON, DEVE SER LAVADO. QUALQUER OUTRO TIPO DE FILTRO DEVE SER ASPIRADO). HIGIENIZAÇÃO (DESINFECÇÃO) DO EQUIPAMENTO. REAPERTO DOS CONTATOS ELÉTRICOS E PARAFUSOS DO GABINETE. AJUSTE DA HÉLICE DO MOTOR. INSPEÇÃO NO SENSOR DE TEMPERATURA, CAPACITOR, FLUÍDO REFRIGERANTE E ISOLAMENTO DA TUBULAÇÃO DE FLUÍDO.	50	R$ 500,00	**R$ 25.000,00**
16	38.199.205	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.500 A 24.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE LIMPEZA EXTERNA, LIMPEZA INTERNA DO FILTRO DE POEIRA, BANDEJA DE DRENAGEM, MANGUEIRA DE DRENAGEM, SERPENTINA, CONTATOS ELÉTRICOS E PLACA ELETRÔNICA. (SE O FILTRO FOR DE NYLON, DEVE SER LAVADO. QUALQUER OUTRO TIPO DE FILTRO DEVE SER ASPIRADO).	15	R$ 500,00	**R$ 7.500,00**
17	38.199.207	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	10	R$ 555,00	**R$ 5.550,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

			TIPO SPLIT DE 18.500 A 24.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE RECARGA DE FLUÍDO REFRIGERANTE, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.			
18	38.199.218	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.500 A 24.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SOLDA E ISOLAMENTO TÉRMICO NO SISTEMA DE TROCA DE CALOR, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	20	R$ 450,00	**R$ 9.000,00**
19	38.199.212	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.500 A 24.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	25	R$ 800,00	**R$ 20.000,00**
20	38.199.217	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.500 A 24.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE TROCA DE CALOR, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	10	R$ 500,00	**R$ 5.000,00**
21	38.199.210	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.500 A 24.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DEGELO, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	35	R$ 310,00	**R$ 10.850,00**
22	38.199.208	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.500 A 24.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	10	R$ 350,00	**R$ 3.500,00**
23	38.199.211	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.500 A 24.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	25	R$ 2.600,00	**R$ 65.000,00**
24	38.199.209	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.500 A 24.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	25	R$ 160,00	**R$ 4.000,00**
25	38.199.213	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.500 A 24.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO RELÊ, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	40	R$ 125,00	**R$ 5.000,00**
26	38.199.214	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.500 A 24.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE TEMPERATURA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	10	R$ 300,00	**R$ 3.000,00**
27	38.199.215	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.500 A 24.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS SUPORTES, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	10	R$ 500,00	**R$ 5.000,00**
28	38.199.224	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.500 A 30.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE LIMPEZA EXTERNA, LIMPEZA INTERNA DO FILTRO DE POEIRA, BANDEJA DE DRENAGEM, MANGUEIRA DE DRENAGEM, SERPENTINA, CONTATOS ELÉTRICOS E PLACA	15	R$ 500,00	**R$ 7.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

			ELETRÔNICA. (SE O FILTRO FOR DE NYLON, DEVE SER LAVADO. QUALQUER OUTRO TIPO DE FILTRO DEVE SER ASPIRADO).			
29	38.199.225	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.500 A 30.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE LIMPEZA EXTERNA, LIMPEZA INTERNA DO FILTRO DE POEIRA, BANDEJA DE DRENAGEM, MANGUEIRA DE DRENAGEM, SERPENTINA, CONTATOS ELÉTRICOS E PLACA ELETRÔNICA. (SE O FILTRO FOR DE NYLON, DEVE SER LAVADO. QUALQUER OUTRO TIPO DE FILTRO DEVE SER ASPIRADO). HIGIENIZAÇÃO (DESINFECÇÃO) DO EQUIPAMENTO. REAPERTO DOS CONTATOS ELÉTRICOS E PARAFUSOS DO GABINETE. AJUSTE DA HÉLICE DO MOTOR. INSPEÇÃO NO SENSOR DE TEMPERATURA, CAPACITOR, FLUÍDO REFRIGERANTE E ISOLAMENTO DA TUBULAÇÃO DE FLUÍDO.	10	R$ 600,00	**R$ 6.000,00**
30	38.199.226	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.500 A 30.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE RECARGA DE FLUÍDO REFRIGERANTE, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	10	R$ 600,00	**R$ 6.000,00**
31	38.199.237	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.500 A 30.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SOLDA E ISOLAMENTO TÉRMICO NO SISTEMA DE TROCA DE CALOR, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	10	R$ 550,00	**R$ 5.500,00**
32	38.199.231	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.500 A 30.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	10	R$ 900,00	**R$ 9.000,00**
33	38.199.228	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.500 A 30.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	10	R$ 260,00	**R$ 2.600,00**
34	38.199.232	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.500 A 30.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO RELÊ, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	10	R$ 150,00	**R$ 1.500,00**
35	38.199.233	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.500 A 30.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE TEMPERATURA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	10	R$ 400,00	**R$ 4.000,00**
36	38.199.244	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 31.000 A 36.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE LIMPEZA EXTERNA, LIMPEZA INTERNA DO FILTRO DE POEIRA, BANDEJA DE DRENAGEM, MANGUEIRA DE DRENAGEM, SERPENTINA, CONTATOS ELÉTRICOS E PLACA ELETRÔNICA. (SE O FILTRO FOR DE NYLON, DEVE SER LAVADO. QUALQUER OUTRO TIPO DE FILTRO DEVE SER ASPIRADO). HIGIENIZAÇÃO (DESINFECÇÃO) DO EQUIPAMENTO. REAPERTO DOS CONTATOS ELÉTRICOS E PARAFUSOS DO GABINETE. AJUSTE DA HÉLICE DO MOTOR. INSPEÇÃO NO SENSOR	10	R$ 800,00	**R$ 8.000,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

			DE TEMPERATURA, CAPACITOR, FLUÍDO REFRIGERANTE E ISOLAMENTO DA TUBULAÇÃO DE FLUÍDO.			
37	38.199.243	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 31.000 A 36.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE LIMPEZA EXTERNA, LIMPEZA INTERNA DO FILTRO DE POEIRA, BANDEJA DE DRENAGEM, MANGUEIRA DE DRENAGEM, SERPENTINA, CONTATOS ELÉTRICOS E PLACA ELETRÔNICA. (SE O FILTRO FOR DE NYLON, DEVE SER LAVADO. QUALQUER OUTRO TIPO DE FILTRO DEVE SER ASPIRADO).	10	R$ 700,00	**R$ 7.000,00**
38	38.199.245	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 31.000 A 36.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE RECARGA DE FLUÍDO REFRIGERANTE, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	10	R$ 750,00	**R$ 7.500,00**
39	38.199.256	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 31.000 A 36.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SOLDA E ISOLAMENTO TÉRMICO NO SISTEMA DE TROCA DE CALOR, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	10	R$ 650,00	**R$ 6.500,00**
40	38.199.250	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 31.000 A 36.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	10	R$ 1.000,00	**R$ 10.000,00**
41	38.199.255	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 31.000 A 36.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE TROCA DE CALOR, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	5	R$ 725,00	**R$ 3.625,00**
42	38.199.248	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 31.000 A 36.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DEGELO, COM FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	5	R$ 400,00	**R$ 2.000,00**
43	38.199.246	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 31.000 A 36.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	10	R$ 450,00	**R$ 4.500,00**
44	38.199.249	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 31.000 A 36.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	5	R$ 3.600,00	**R$ 18.000,00**
45	38.199.247	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 31.000 A 36.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	10	R$ 300,00	**R$ 3.000,00**
46	38.199.254	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 31.000 A 36.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	30	R$ 1.200,00	**R$ 36.000,00**
47	38.199.251	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 31.000 A 36.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO RELÊ, COM O	10	R$ 200,00	**R$ 2.000,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

			FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.			
48	38.199.252	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 31.000 A 36.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE TEMPERATURA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	15	R$ 500,00	**R$ 7.500,00**
49	38.199.253	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 31.000 A 36.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS SUPORTES, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	15	R$ 600,00	**R$ 9.000,00**
50	38.199.167	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE LIMPEZA EXTERNA, LIMPEZA INTERNA DO FILTRO DE POEIRA, BANDEJA DE DRENAGEM, MANGUEIRA DE DRENAGEM, SERPENTINA, CONTATOS ELÉTRICOS E PLACA ELETRÔNICA. (SE O FILTRO FOR DE NYLON, DEVE SER LAVADO. QUALQUER OUTRO TIPO DE FILTRO DEVE SER ASPIRADO).	100	R$ 420,00	**R$ 42.000,00**
51	38.199.168	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE LIMPEZA EXTERNA, LIMPEZA INTERNA DO FILTRO DE POEIRA, BANDEJA DE DRENAGEM, MANGUEIRA DE DRENAGEM, SERPENTINA, CONTATOS ELÉTRICOS E PLACA ELETRÔNICA. (SE O FILTRO FOR DE NYLON, DEVE SER LAVADO. QUALQUER OUTRO TIPO DE FILTRO DEVE SER ASPIRADO). HIGIENIZAÇÃO (DESINFECÇÃO) DO EQUIPAMENTO. REAPERTO DOS CONTATOS ELÉTRICOS E PARAFUSOS DO GABINETE. AJUSTE DA HÉLICE DO MOTOR. INSPEÇÃO NO SENSOR DE TEMPERATURA, CAPACITOR, FLUÍDO REFRIGERANTE E ISOLAMENTO DA TUBULAÇÃO DE FLUÍDO.	200	R$ 455,00	**R$ 91.000,00**
52	38.199.169	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE RECARGA DE FLUÍDO REFRIGERANTE, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	100	R$ 420,00	**R$ 42.000,00**
53	38.199.180	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SOLDA E ISOLAMENTO TÉRMICO NO SISTEMA DE TROCA DE CALOR COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	50	R$ 340,00	**R$ 17.000,00**
54	38.199.174	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	10	R$ 690,00	**R$ 6.900,00**
55	38.199.179	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE TROCA DE CALOR COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	40	R$ 390,00	**R$ 15.600,00**
56	38.199.172	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DEGELO COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	40	R$ 140,00	**R$ 5.600,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

			NECESSÁRIOS.			
57	38.199.170	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	50	R$ 240,00	**R$ 12.000,00**
58	38.199.173	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	10	R$ 1.600,00	**R$ 16.000,00**
59	38.199.171	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	100	R$ 190,00	**R$ 19.000,00**
60	38.199.178	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	20	R$ 890,00	**R$ 17.800,00**
61	38.199.175	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO RELÊ, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	40	R$ 90,00	**R$ 3.600,00**
62	38.199.176	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE TEMPERATURA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	20	R$ 190,00	**R$ 3.800,00**
63	38.199.177	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS SUPORTES, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	15	R$ 390,00	**R$ 5.850,00**
64	38.199.300	Ser	MANUTENÇÃO EM CORTINA DE AR DE ATÉ 1600MM DE COMPRIMENTO CONSTITUIDA DE: LIMPEZA DA TELA DE SUCÇÃO DE AR, LIMPEZA DO MOTOR E DOS COMPONENTES ELÉTRICOS, LIMPEZA DA SUPERFÍCIE E PALHETAS DO ROTOR, LUBRIFICAÇÃO DO CONJUNTO MANCAL, REAPERTO DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO ACOPLAMENTO DO EIXO DO ROTOR, REAPERTO DAS CONEXÕES ELÉTRICAS, REAPERTO DA FIXAÇÃO DO APARELHO.	10	R$ 400,00	**R$ 4.000,00**
65	38.199.303	Ser	MANUTENÇÃO EM CORTINA DE AR DE ATÉ 1600MM DE COMPRIMENTO CONSTITUIDA DE: TROCA DAS PALHETAS DO ROTOR, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	6	R$ 500,00	**R$ 3.000,00**
66	38.199.301	Ser	MANUTENÇÃO EM CORTINA DE AR DE ATÉ 1600MM DE COMPRIMENTO CONSTITUIDA DE: TROCA DO ACOPLAMENTO DO EIXO ROTOR, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	7	R$ 600,00	**R$ 4.200,00**
67	38.199.302	Ser	MANUTENÇÃO EM CORTINA DE AR DE ATÉ 1600MM DE COMPRIMENTO CONSTITUIDA DE: TROCA DO MOTOR , COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	7	R$ 700,00	**R$ 4.900,00**
68	38.199.127	Ser	SERVIÇO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO; TIPO SPLIT; 7500 BTU.	10	R$ 300,00	**R$ 3.000,00**
69	38.199.203	Ser	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-	15	R$ 1.100,00	**R$**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

			CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.500 A 18.000 BTUS: ESTANDO O EVAPORADOR DISTANTE ATÉ 12 METROS DO CONDENSADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS. (NÃO ENVOLVE A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUE SERÁ REALIZADA PELA CONTRATANTE).			**16.500,00**
70	38.199.200	Ser	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.500 A 18.000 BTUS: ESTANDO O EVAPORADOR DISTANTE ATÉ 2 METROS DO CONDENSADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS. (NÃO ENVOLVE A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUE SERÁ REALIZADA PELA CONTRATANTE).	10	R$ 900,00	**R$ 9.000,00**
71	38.199.201	Ser	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.500 A 18.000 BTUS: ESTANDO O EVAPORADOR DISTANTE ATÉ 5 METROS DO CONDENSADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS. (NÃO ENVOLVE A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUE SERÁ REALIZADA PELA CONTRATANTE).	10	R$ 1.000,00	**R$ 10.000,00**
72	38.199.202	Ser	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.500 A 18.000 BTUS: ESTANDO O EVAPORADOR DISTANTE ATÉ 8 METROS DO CONDENSADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS. (NÃO ENVOLVE A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUE SERÁ REALIZADA PELA CONTRATANTE).	10	R$ 1.050,00	**R$ 10.500,00**
73	38.199.222	Ser	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.500 A 24.000 BTUS: ESTANDO O EVAPORADOR DISTANTE ATÉ 12 METROS DO CONDENSADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS. (NÃO ENVOLVE A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUE SERÁ REALIZADA PELA CONTRATANTE).	10	R$ 1.400,00	**R$ 14.000,00**
74	38.199.219	Ser	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.500 A 24.000 BTUS: ESTANDO O EVAPORADOR DISTANTE ATÉ 2 METROS DO CONDENSADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS. (NÃO ENVOLVE A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUE SERÁ REALIZADA PELA CONTRATANTE).	10	R$ 1.300,00	**R$ 13.000,00**
75	38.199.220	Ser	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.500 A 24.000 BTUS: ESTANDO O EVAPORADOR DISTANTE ATÉ 5 METROS DO CONDENSADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS. (NÃO ENVOLVE A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUE SERÁ REALIZADA PELA CONTRATANTE).	10	R$ 1.350,00	**R$ 13.500,00**
76	38.199.221	Ser	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.500 A 24.000 BTUS: ESTANDO O EVAPORADOR DISTANTE ATÉ 8 METROS DO CONDENSADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS. (NÃO ENVOLVE A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUE SERÁ REALIZADA PELA CONTRATANTE).	10	R$ 1.500,00	**R$ 15.000,00**
77	38.199.240	Ser	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.500 A 30.000 BTUS: EQUIPAMENTO ESTANDO O EVAPORADOR DISTANTE ATÉ 8 METROS DO CONDENSADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS. (NÃO ENVOLVE A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUE SERÁ REALIZADA PELA CONTRATANTE).	10	R$ 2.000,00	**R$ 20.000,00**
78	38.199.241	Ser	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-	10	R$ 2.100,00	**R$**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

			CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.500 A 30.000 BTUS: ESTANDO O EVAPORADOR DISTANTE ATÉ 12 METROS DO CONDENSADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS. (NÃO ENVOLVE A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUE SERÁ REALIZADA PELA CONTRATANTE).			**21.000,00**
79	38.199.238	Ser	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.500 A 30.000 BTUS: ESTANDO O EVAPORADOR DISTANTE ATÉ 2 METROS DO CONDENSADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS. (NÃO ENVOLVE A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUE SERÁ REALIZADA PELA CONTRATANTE).	10	R$ 1.800,00	**R$ 18.000,00**
80	38.199.239	Ser	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.500 A 30.000 BTUS: ESTANDO O EVAPORADOR DISTANTE ATÉ 5 METROS DO CONDENSADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS. (NÃO ENVOLVE A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUE SERÁ REALIZADA PELA CONTRATANTE).	10	R$ 1.900,00	**R$ 19.000,00**
81	38.199.260	Ser	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 31.000 A 36.000 BTUS: ESTANDO O EVAPORADOR DISTANTE ATÉ 12 METROS DO CONDENSADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS. (NÃO ENVOLVE A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUE SERÁ REALIZADA PELA CONTRATANTE).	5	R$ 2.900,00	**R$ 14.500,00**
82	38.199.257	Ser	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 31.000 A 36.000 BTUS: ESTANDO O EVAPORADOR DISTANTE ATÉ 2 METROS DO CONDENSADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS. (NÃO ENVOLVE A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUE SERÁ REALIZADA PELA CONTRATANTE).	10	R$ 2.600,00	**R$ 26.000,00**
83	38.199.258	Ser	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 31.000 A 36.000 BTUS: ESTANDO O EVAPORADOR DISTANTE ATÉ 5 METROS DO CONDENSADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS. (NÃO ENVOLVE A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUE SERÁ REALIZADA PELA CONTRATANTE).	10	R$ 2.700,00	**R$ 27.000,00**
84	38.199.259	Ser	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 31.000 A 36.000 BTUS: ESTANDO O EVAPORADOR DISTANTE ATÉ 8 METROS DO CONDENSADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS. (NÃO ENVOLVE A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUE SERÁ REALIZADA PELA CONTRATANTE).	50	R$ 2.800,00	**R$ 140.000,00**
85	38.199.184	Ser	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS: ESTANDO O EVAPORADOR DISTANTE ATÉ 12 METROS DO CONDENSADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS. (NÃO ENVOLVE A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUE SERÁ REALIZADA PELA CONTRATANTE).	35	R$ 1.600,00	**R$ 56.000,00**
86	38.199.181	Ser	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS: ESTANDO O EVAPORADOR DISTANTE ATÉ 2 METROS DO CONDENSADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS. (NÃO ENVOLVE A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUE SERÁ REALIZADA PELA CONTRATANTE).	35	R$ 1.400,00	**R$ 49.000,00**
87	38.199.182	Ser	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A	10	R$ 1.500,00	**R$ 15.000,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

			12.000 BTUS: ESTANDO O EVAPORADOR DISTANTE ATÉ 5 METROS DO CONDENSADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS. (NÃO ENVOLVE A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUE SERÁ REALIZADA PELA CONTRATANTE).			
88	38.199.183	Ser	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS: ESTANDO O EVAPORADOR DISTANTE ATÉ 8 METROS DO CONDENSADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS. (NÃO ENVOLVE A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, QUE SERÁ REALIZADA PELA CONTRATANTE).	10	R$ 1.603,50	**R$ 16.035,00**
89	38.199.311	Ser	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CLIMATIZADORES DE AR, COMPREENDENDO INSPEÇÃO TÉCNICA GERAL DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS; LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE FILTROS, SERPENTINAS, RESERVATÓRIOS E DUTOS, COM REMOÇÃO DE SUJEIRA, INCRUSTAÇÕES E APLICAÇÃO DE PRODUTOS ANTIMICROBIANOS; SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DANIFICADOS COMO: MOTORES, HÉLICES E TUBULAÇÕES E ITENS ELETRÔNICOS; UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU HOMOLOGADAS; REPARAÇÃO DE VAZAMENTOS E AJUSTES TÉCNICOS PARA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O SERVIÇO INCLUI AINDA A REALIZAÇÃO DE TESTES OPERACIONAIS E DE EFICIÊNCIA, COM MEDIÇÃO DE FLUXO DE AR, VAZÃO, NÍVEIS DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS PADRÕES TÉCNICOS EXIGIDOS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA SERÁ REALIZADA CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO, ENQUANTO A MANUTENÇÃO CORRETIVA SERÁ EXECUTADA SOB DEMANDA, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA CONTRATANTE.	15	R$ 2.000,00	**R$ 30.000,00**
90	38.199.216	Ser	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.500 A 24.000 BTUS CONSTITUINDO DE: SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	25	R$ 1.200,00	**R$ 30.000,00**

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS
Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TELEFONE: (12) 3631.3104
E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Telefone: (12) 3674.4391
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA
Telefone: (12) 3672-5481
E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
Telefone: (12) 3607-1011
E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL
Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremembé
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé
CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br

TREMEMBÉ
LABOR OMNIA VINCIT
20/02/1866
26/11/1896

Diário Oficial Eletrônico

TREMEMBÉ

Instituído conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016